

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART INDOOR 2010

- 1** – O Campeonato Brasileiro de Kart Indoor tem como criadora, idealizadora e organizadora a Associação de Amigos do Kart Amador (AMIKA) que juntamente com o Kartódromo Granja Viana realizará o evento com a finalidade de promover a integração entre pilotos amadores de kart de aluguel de todo o Brasil e premiar os melhores colocados de cada categoria descrita neste regulamento. A CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) supervisionará o evento e reconhecerá oficialmente os campeões de cada categoria descrita neste regulamento.
- 2** – Todo piloto inscrito atesta estar de acordo com o Regulamento Técnico e Desportivo do Campeonato Brasileiro de Kart Indoor em todas as suas cláusulas.
- 3** – Todo profissional de imprensa que desejar fazer a cobertura do evento poderá participar livremente e terá acesso à pista para registro de imagem e vídeo desde que previamente cadastrado através do site do evento (www.brasileirodeindoor.com.br) e de posse de sua credencial que será entregue em momento oportuno.
- 4** – Todo profissional de imagem e vídeo que quiser comercializar seu trabalho durante a realização do evento poderá fazê-lo desde que previamente autorizado pela AMIKA e desde que previamente cadastrado e credenciado de acordo com as instruções contidas no site da Entidade.
- 5** – Não será permitida a exposição de banners, faixas, cartazes, adesivos ou qualquer outro tipo de publicidade dentro das dependências do kartódromo ou nos karts sem a autorização expressa da AMIKA e do kartódromo.
- 6** – Pilotos patrocinados poderão exibir publicidade de seus patrocinadores apenas nas indumentárias (camisetas, macacões, capacetes, roupas em geral) não podendo infringir o item **5** deste Regulamento.
- 7** – Não será permitida a comercialização de produtos ou serviços dentro das dependências do kartódromo durante a realização do evento por parte de pessoas ou empresas que não estejam figurando na relação de patrocinadores e parceiros da AMIKA ou do Kartódromo Granja Viana.
- 8** – Quando todas as vagas estiverem preenchidas as inscrições continuarão abertas para criação de “fila de espera” que permanecerá publicada no site do Campeonato Brasileiro e à medida que ocorrerem desistências ou afins os inscritos serão convocados de acordo com a ordem que estiverem ocupando na espera.
- 9** – Em caso de desistência não haverá, em hipótese alguma, a restituição dos valores pagos total ou parcialmente por parte da AMIKA ou do kartódromo. Neste caso o piloto desistente deverá entrar em contato com a AMIKA que por sua vez o colocará em contato com o piloto que estiver na primeira posição da fila de espera devendo então estes negociarem entre si o remanejamento da vaga.

10 – Caso o desistente não consiga negociar sua vaga com o piloto que estiver imediatamente na primeira posição da fila de espera, deverá fazê-lo com o piloto seguinte e assim por diante até concluir a negociação.

11 – Após realizada a negociação entre o desistente e o interessado em espera, o desistente deverá comunicar a AMIKA para que esta efetue o preenchimento da vaga.

12 – Não será permitida a transferência de vagas para outras pessoas que não sejam os que estiverem em fila de espera da mesma categoria do desistente. Não é permitido ao desistente repassar sua vaga para outras pessoas que não estejam em fila de espera e seguindo os critérios descritos dos itens **10** e **9**.

13 - O piloto que não comparecer ao evento ou durante a realização do mesmo se ausentar, não terá direito a receber o valor da inscrição de volta.

14 – Pilotos inscritos que deixarem de realizar os pagamentos em dia e não informarem nada à organização do evento perderão suas vagas e serão impedidos de participar deste e de outros eventos realizados pela AMIKA. O mesmo ocorrerá com pilotos que desistirem de participar do evento sem informar à organização para que esta possa trabalhar o remanejamento de baterias evitando diferenças muito grandes de participantes entre as corridas.

15 – Ao preencher a inscrição o piloto assumirá o compromisso de quitar o pagamento em dia de acordo com os prazos e formas apresentados no site do evento. Caso o inscrito atrase o pagamento, perderá sua vaga sendo esta oferecida a outra pessoa que poderá estar no sistema de “fila de espera”.

16 – A AMIKA não se responsabiliza por prestação de serviços de hotéis, restaurantes, bares ou qualquer outro tipo de prestador de serviços que o piloto e seus convidados vierem a se utilizar por ocasião do evento assim como a AMIKA não se responsabiliza pela prestação de serviços, venda de produtos, qualidade das dependências e dos karts do Kartódromo Granja Viana, ficando este totalmente responsável pela boa qualidade e atendimento aos seus clientes.

17 – É proibido o acesso de qualquer piloto, amigo, familiar ou pessoa não autorizada em geral ao centro de operações que será utilizado pela organização do evento para trabalhar com os resultados das provas além de refeições e descanso. O desrespeito a este item poderá acarretar na retirada imediata da pessoa tanto do campeonato quanto do kartódromo.

18 – Toda e qualquer reclamação de ordem desportiva deve ser dirigida diretamente aos responsáveis pela parte disciplinar de pista, que serão de responsabilidade da CBA, sendo vedado aos pilotos solicitarem explicações de advertências ou punições de pista aos organizadores do evento em cumprimento ao item **42** do Regulamento Técnico e Desportivo.

19 – Toda delegação com mais de 5 pilotos deverá eleger um representante que será responsável por apresentar reclamações de qualquer natureza tanto aos comissários de pista quanto aos organizadores do evento assim como será responsável por receber informações e repassar aos integrantes de sua delegação.

20 – Toda delegação com mais de 10 pilotos deverá OBRIGATORIAMENTE ter um representante oficial que terá as responsabilidades descritas no item **19**.

21 – Será permitido que 1 (um) piloto de cada delegação com 30 ou mais integrantes esteja presente no parque fechado para ajudar na realização dos sorteios e pesagem dos participantes antes e depois de cada bateria. Neste caso o representante da delegação deverá informar à AMIKA com antecedência o nome (ou nomes) das pessoas que exercerão esta tarefa já que também será permitido um revezamento desde que não hajam mais do que 3 pessoas designadas para esta função. O representante do estado não poderá trabalhar no parque fechado mas terá acesso permitido em casos de necessidade.

22 – Caberá ao piloto o direito de entrar com um recurso caso este se sinta prejudicado de alguma forma dentro e fora da pista. Entretanto, por ser um evento com a supervisão da CBA, todos os recursos deverão ser tratados diretamente com a entidade e de acordo com suas normas.

ATENÇÃO: não caberão recursos em casos de punições que tenham sido aplicadas por parte da organização da AMIKA em virtude de atitudes indisciplinadas.

23 – Todos os recursos serão avaliados pela organização e comissários de pista da CBA. Tanto em caso de deferimentos quanto em casos de indeferimentos a decisão será soberana e irrecorrível, não cabendo ao piloto outros recursos sobre o mesmo caso, evitando desta forma o atraso e conseqüente prejuízo ao cronograma e organização do evento.

24 – Quando o recurso apresentado citar outros pilotos, estes serão convocados para poderem se defender e, se for o caso, entrar com outro recurso para que tudo seja avaliado da melhor forma possível e buscando a solução mais ética e correta desejável.

25 – Toda e qualquer pessoa que desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento ou do Regulamento Desportivo e Técnico do evento poderá sofrer desde uma simples advertência privada até mesmo à sua exclusão das dependências do kartódromo ou as medidas cabíveis necessárias em casos de agressão, ofensas e qualquer outro ato de desrespeito a outros pilotos, público, funcionários, membros da organização e etc.

26 – Este Regulamento poderá sofrer alterações e/ou adendos a qualquer momento e a livre critério da AMIKA afim de atender novas situações que por ventura possam ocorrer. Neste caso todos os inscritos serão informados imediatamente.

27 - O presente Regulamento foi elaborado pela AMIKA. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas e/ou nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da AMIKA ou associação filiada.

28 - Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos nesse Regulamento serão resolvidos pela Administração da AMIKA.